



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

**ATA DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
CONVITE – 05/2016

Às 16h25 (dezesseis horas e vinte e cinco minutos), do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2016, na sede do Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª Região, na Rua Maracajú, nº 58 – Vila Mariana, foi reaberta sessão da licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação. A Comissão de Licitação composta por sua Presidente Vera Leny Silva Pastore e Ronaldo Ferreira Gonçalves, procedeu a abertura da licitação em destaque. Empresas Habilitadas: Ex-Libris Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.575.714/0001-53, representada por Gilberto Dias de Almeida, Portador do RG nº 3.817.601-4; AKS Serviços de Comunicação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.783.106/0001-10, representada por Caique Cafardo da Rocha, Portador do RG nº 36.792.800-0; Montenegro Comunicação Corporativa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.298.304/0001-26, sem representante; Arbeit Factory Editora e Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.417.636/0001-33, representada por Maria Cristina Thimm Mirara, Portadora do RG nº 13.047.728-X; Savanannah Soluções em Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.333.973/0001-29, sem representante e Prefácio Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.713.211/0001-97, sem representante. Dando prosseguimento ao certame, todos procederam a conferência e rubricaram a integralidade da lacração dos envelopes. Foram abertos os envelopes (Envelope 02 – PROPOSTA). Dada a palavra aos licitantes, foram apresentadas as seguintes argumentações: O representante da empresa Ex-Libris Ltda, senhor Gilberto Dias de Almeida, argumentou que a



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

empresa AKS Serviços de Comunicação Ltda - EPP não foi precisa na formulação do preço e não é possível perceber se os impostos estão inclusos na proposta. Argumentou ainda que o preço é inexequível pelo escopo dos serviços. Ato contínuo, considerando análise minuciosa das propostas, a Comissão decidiu pela suspensão do certame, sendo que, o resultado será divulgado oportunamente. Nada mais havendo foi declarada suspensa a sessão.

Vera Leny Silva Pastore

Presidente da Comissão de Licitação

Ronaldo Ferreira Gonçalves

Gilberto Dias de Almeida

Caique Cafardo da Rocha

Maria Cristina Thimm Mirara